



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Luiz Carlos Aires Macedo para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 12 de fevereiro.

CONSIDERANDO o processo nº 23091.013560/2016-23;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Luiz Carlos Aires Macedo para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício